

Educar para transformar: Violência, aqui não!

Educating to transform: Violence, not here!

Educar para transformar: ;Violencia, aquí no!

Recebido: 16/07/2022 | Revisado: 25/07/2022 | Aceito: 27/07/2022 | Publicado: 05/08/2022

Anita de Souza Silva

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-0478-8264>
Universidade Federal de Sergipe, Brasil
E-mail: anitasouza581@gmail.com

Israel Paiva Linhares

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-9025-3180>
Universidade Federal de Sergipe, Brasil
E-mail: israelpaiva.linhares@gmail.com

Jéssica Rosa Figueiredo

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-2749-8502>
Universidade Federal de Sergipe, Brasil
E-mail: jessicarb.medvet@gmail.com

Monize Nascimento Rabelo

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-8870-750X>
Universidade Federal de Sergipe, Brasil
E-mail: monizerabelo@hotmail.com

Vanderley Torres Oliveira Filho

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-3790-7063>
Universidade Federal de Sergipe, Brasil
E-mail: vanderleytorresof@gmail.com

Victória Rafaela Nunes dos Santos

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-2477-5682>
Universidade Federal de Sergipe, Brasil
E-mail: victoriarafaela25@gmail.com

Wislainne dos Santos Aragão

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-7097-5132>
Universidade Federal de Sergipe, Brasil
E-mail: wislainnesantos3@gmail.com

Renata Rocha da Silva

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-8562-9008>
Universidade Federal de Sergipe, Brasil
E-mail: renatas2@hotmail.com

Priscila Lima dos Santos Almeida

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-8863-5718>
Universidade Federal de Sergipe, Brasil
E-mail: plimabio@gmail.com

Patrícia Rosalba Salvador Moura Costa

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-8320-9093>
Universidade Federal de Sergipe, Brasil
E-mail: patriciarosalba@academico.ufs.br

Roseane Nunes de Santana Campos

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-6217-9278>
Universidade Federal de Sergipe, Brasil
E-mail: roseanenc@gmail.com

Resumo

Desde o ano de 2012 a comunidade científica reconhece a conexão entre o abuso infantil, violência doméstica e crueldade animal, indicando que provavelmente onde há crueldade animal pode haver abuso infantil/violência doméstica e vice-versa. O objetivo deste projeto é propagar informações acerca da Teoria do Elo, para conscientizar a comunidade sobre guarda responsável, informar a comunidade acadêmica sobre o tema e demonstrar a importância do médico veterinário nesse processo. Após um período de dois meses de recrutamento e criação de um grupo de discussões, realizou-se reuniões virtuais para debater sobre o projeto, e principalmente, levantar um cronograma composto pelas atividades que seriam executadas. Foram publicados 23 postagens sobre temas relacionados à conexão dos maus-tratos aos animais e a violência doméstica. A página do projeto na rede social *Instagram* produziu 23 postagens obtendo um total de 208 seguidores. As informações fornecidas na página alcançaram em grande maioria mulheres de diversas faixas etárias sendo que 38% tinham de 18 a 24 anos e 32,7% entre 25 a 34 anos, e de várias localidades. O uso das redes sociais é imprescindível nos dias atuais por ser uma ferramenta que permite a

mobilização e participação da população, podendo impactar de forma direta ou indireta. Desse modo, diversas pessoas foram orientadas sobre a relação dos maus-tratos aos animais e violência doméstica através do projeto, multiplicando este tema para a população.

Palavras-chave: Maus-tratos; Teoria do Elo; Violência doméstica.

Abstract

Since 2012, the scientific community has recognized the connection between child abuse, domestic violence and animal cruelty, indicating that probably where there is animal cruelty there can be child abuse/domestic violence and vice versa. The objective of this project is to spread information about the Link Theory, to make the community aware of responsible custody, inform the academic community on the subject and demonstrate the importance of the veterinarian in this process. After a period of two months of recruitment and creation of a discussion group, virtual meetings were held to discuss the project, and mainly, to draw up a schedule composed of the activities that would be carried out. 23 postagens were published on topics related to the connection between animal abuse and domestic violence. The project's page on the social network *Instagram* produced 23 postagens, obtaining a total of 208 followers. The information provided on the page reached mostly women of different age groups, with 38% between 18 and 24 years old and 32.7% between 25 and 34 years old, and from various locations. The use of social networks is essential nowadays as it is a tool that allows the mobilization and participation of the population, and can impact directly or indirectly. In this way, several people were oriented on the relationship between mistreatment of animals and domestic violence through the project, multiplying this theme for the population.

Keywords: Abuse; Bond theory; Domestic violence.

Resumen

Desde 2012, la comunidad científica ha reconocido la conexión entre el maltrato infantil, la violencia doméstica y la crueldad animal, indicando que probablemente donde hay crueldad animal puede haber maltrato infantil/violencia doméstica y viceversa. El objetivo de este proyecto es difundir la Teoría del Vínculo, sensibilizar a la comunidad sobre la custodia responsable, informar a la comunidad académica sobre el tema y demostrar la importancia del médico veterinario en este proceso. Luego de un período de dos meses de reclutamiento y creación de un grupo de discusión, se realizaron reuniones virtuales para discutir el proyecto y, principalmente, para elaborar un cronograma compuesto por las actividades que se realizarían. Se publicaron 23 publicaciones sobre temas relacionados con la conexión entre el maltrato animal y la violencia doméstica. La página del proyecto en la red social *Instagram* produjo 23 publicaciones con un total de 208 seguidores. La información proporcionada en la página llegó en su mayoría a mujeres de diferentes grupos de edad, con un 38% entre 18 y 24 años y un 32,7% entre 25 y 34 años, y de diversas localidades. El uso de las redes sociales es fundamental en la actualidad ya que es una herramienta que permite la movilización y participación de la población, pudiendo impactar directa o indirectamente. De esta forma, varias personas fueron orientadas sobre la relación entre el maltrato animal y la violencia intrafamiliar a través del proyecto, multiplicando esta temática para la población.

Palabras clave: Maltrato; Teoría del vínculo; Violencia doméstica.

1. Introdução

A comunidade científica passou a reconhecer a conexão entre o abuso infantil, violência doméstica e crueldade animal a partir do ano de 2012, esta indica que onde há crueldade animal, pode haver abuso infantil/violência doméstica e vice-versa (Nassaro *et al.*, 2013). No ano de 2020, com o avanço da pandemia da COVID-19 pelo mundo, foi adotada como medida de prevenção da disseminação do vírus Sars-Cov-2, o isolamento social, gerando o aumento da convivência entre os familiares em seus lares, e destes com os seus animais. Neste mesmo período, a Delegacia Eletrônica de Proteção Animal (DEPA) registrou um aumento de 10% dos casos de crimes contra animais, no ano de 2020, em comparação ao ano anterior (Alencar *et al.*, 2021).

Dentre as principais motivações para que os agressores realizem a violência contra os animais, está o fato de considerarem os animais inferiores à espécie humana; para tentar punir comportamentos dos animais e para expressar domínio sobre o animal ou pessoa ligada a ele, com o objetivo de atingir alguém do ciclo familiar (Silva *et al.*, 2021).

A relação entre a violência contra os animais e a violência interpessoal denomina-se Teoria do Elo, sendo esta caracterizada por estudos que verificam a capacidade de um agressor agir de modo violento, por meio de agressões de cunho físico, moral, sexual ou verbal, sendo as principais vítimas da violência doméstica e dos maus-tratos, os grupos vulneráveis

como mulheres, crianças, idosos e animais (Alencar *et al.*, 2021; Silva *et al.*, 2021).

Barrero (2017) relata que na relação entre animais e seres humanos, os cães e os gatos podem ser utilizados como um mecanismo de violência psicológica, intimidação e controle da vítima humana, ou seja, na grande maioria dos casos, o animal alvo das agressões, não é a motivação da ação violenta. O abusador pode matar, ferir, abusar ou ameaçar animais para exercer poder sobre as vítimas humanas e mostrar-lhes o que poderia acontecer com elas (Scheffer, 2019).

Assim, a preocupação com a vida do animal evita a realização de denúncias contra o agressor e impede a saída desse ciclo de violência, fazendo com que a vítima se sinta presa em um lar abusivo. Além disso, percebe-se que atos de violências não são denunciados, por estarem banalizados na comunidade e por ser visto como uma ação comum (Barrero, 2017).

As violências de modo geral, estão inter-relacionadas, principalmente no âmbito familiar, pois o histórico de ações de crueldade animal é um indício de que a relação familiar está afetada, sendo um sinal de alerta para a violência doméstica (Scheffer, 2019).

Na sociedade em muitas situações, a mulher encontra-se sob domínio do homem, seja pela dependência financeira, emocional e/ou psicológica. Presser (2014), descreveu que em casos de violência doméstica, um familiar enxerga o outro como posse, partindo da análise do machismo estrutural e da violência de gênero. A grande maioria dos agressores são do sexo masculino, sendo o crime cometido por acreditar que a mulher está em situação de desvantagem (Alencar *et al.*, 2021).

Além dos cônjuges e animais, os filhos também são vítimas da violência intrafamiliar. Uma pesquisa realizada no Rio de Janeiro, Brasil, mostrou que 12,2% das vítimas de violência física são crianças. Desse total, em 60,6% dos casos, as mães dessas crianças também sofrem agressão (Reichenheim *et al.*, 2006). Assim, crianças as quais, presenciaram ou foram vítimas de violência doméstica tendem a reproduzir atos de violência contra animais e pessoas, podendo perpetuar os ciclos de agressões quando adultos.

O Maus-tratos aos animais é crime, de acordo com o artigo 32 da Lei 9.605/1998, e quando se trata de maus-tratos a cães e gatos a lei nº 14.064/2020 aumenta a pena para 2 a 5 anos de reclusão, multa e proibição da guarda (Brasil, 2020). A violência doméstica também é crime, segundo o artigo da Lei 11.304/2006 (Brasil, 2006).

Neste contexto de violência doméstica, no qual o animal também é inserido é importante que os médicos veterinários em sua rotina clínica saibam identificar e diferenciar as causas acidentais, das lesões geradas por maus-tratos, sendo fundamental que a população reconheça que os maus-tratos com animais costuma ser “a ponta do iceberg” e o primeiro sinal de alerta para uma família vítima de violência.

Deste modo, pesquisas nesta área são essenciais para o reconhecimento real deste cenário no nosso país, na busca de estratégias para o seu enfrentamento. O envolvimento de setores multiprofissionais e a ação de órgãos de defesa e proteção animal são de extrema importância para a quebra desse ciclo de violência.

Visto a importância dessa relação, o Projeto de Extensão “Educar para transformar. Violência aqui não!” foi uma importante ferramenta para a abordagem da Teoria do Elo, e promove conteúdos interdisciplinares que visam a socioeducação da comunidade e dos participantes sobre estes assuntos através das mídias sociais.

O objetivo deste projeto foi propagar informações acerca da Teoria do Elo, para conscientizar a comunidade sobre guarda responsável, informar a comunidade acadêmica sobre o tema e demonstrar a importância do médico veterinário nesse processo, a fim de criar uma rede interdisciplinar e intersetorial para o enfrentamento da violência doméstica e maus-tratos aos animais.

2. Metodologia

O projeto de extensão intitulado “Educar para transformar: Violência aqui não!”, do departamento de Medicina

Veterinária da Universidade Federal de Sergipe, *Campus do Sertão*, contou com a participação de 1 (uma) docente orientadora, 1 (uma) docente coordenadora adjunta, 3 (três) colaboradoras externas e 7 (sete) discentes para a elaboração e realização das atividades, tendo em vista que os discentes foram comunicados pela docente orientadora para a integralização da equipe após um processo seletivo precedido das inscrições de submissão de interesse através do “Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA)”. Com isso, após um período de dois meses de recrutamento e criação de um grupo de discussões, as reuniões foram remotas devido a pandemia da COVID-19, para debater sobre o projeto, e principalmente, levantar um cronograma compostos pelas atividades que seriam executadas entre outubro de 2021 e janeiro de 2022 (Quadro 1).

Quadro 1: Cronograma de postagens no perfil do projeto de extensão “Educar para transformar: Violência aqui não!”, no *Instagram*.

Atividades desenvolvidas	Descrição das postagens
	Apresentação da equipe
	Família multiespécie
	Maus-tratos, negligência e crueldade animal
	Teoria do Elo no mundo
	Teoria do Elo no Brasil
	Perfil do agressor na Teoria do Elo
	Atuação multiprofissional na Teoria do Elo
	Lei de Crimes Ambientais e Lei Sansão
	Abandono de animais domésticos na pandemia do coronavírus
	Serial Killers e a Teoria do Elo
	Aspectos que influenciam nos maus-tratos contra animais
	Diagnóstico dos maus-tratos contra animais
	Atuação do perito veterinário nos casos de maus-tratos

Fonte: Autores (2022).

As atividades destinadas ao projeto de extensão em questão consistiram na definição de temas relacionadas à “Teoria do Elo” e à saúde única no geral, na pesquisa e estudo desses temas e na elaboração de postagens interativas para publicação na rede social “*Instagram*”. A utilização das mídias sociais durante a pandemia se fez necessária para adaptar um novo modelo de extensão universitária, pautada na elaboração de postagens com bases em evidências científicas e voltadas para a orientação do público geral (Cardoso *et al.*, 2021).

Para isso, foi necessário dividir a composição de discentes em equipes de 2 (duas) ou 3 (três) pessoas, e cada equipe ficou responsável por uma temática específica. A cada semana, um tema foi abordado na rede social mencionada, por meio de publicação de imagens em série (com até 10 imagens contendo capa, espaço para escrita e referências bibliográficas) no feed constando os principais pontos, na terça-feira, e por stories, na sexta-feira. As figuras 1 e 2 mostram exemplos do que foi publicado de imagens textuais em feed e em stories, respectivamente. Para a realização das postagens interativas acerca da “Teoria do Elo” e afins, foi necessário também seguir modelos, a fim de padronizar e adotar uma caracterização visual do projeto de extensão no *Instagram*.

Figura 1. Post em feed no perfil do projeto de extensão “Educar para transformar: Violência aqui não!”, no Instagram.



Fonte: Autores (2022).

Figura 2. Post em stories no perfil do projeto de extensão “Educar para transformar: Violência aqui não!”, no Instagram.



Fonte: Autores (2022).

Após a finalização das postagens pela equipe, esses foram encaminhados para a docente orientadora avaliar e decidir a necessidade de correções ou a aprovação para publicação na rede social. O processo de pesquisa, estudo, discussão e elaboração das postagens interativas eram realizados uma semana antes da data prevista para publicação, para envio destas a orientadora que contribuía com sugestões, assim seguindo durante todo o projeto.

3. Resultados e Discussão

Foram publicados 23 postagens sobre temas relacionados à conexão dos maus-tratos aos animais e a violência doméstica. A realização de projeto de extensão com esta temática através de rede social, possibilita a disseminação do conhecimento sobre a Teoria do Elo para diversas pessoas e também diversos profissionais (Wolf *et al.*, 2021), pois as

formas de violências existentes afetam vulneráveis, como as mulheres, crianças, idosos e animais (Danesi & Júnior, 2020).

A página do projeto no *Instagram* obteve um total de 208 seguidores (Figura 3). As redes sociais, nos últimos anos vem ganhando destaque na internet, pois mostram-se como um meio de comunicação eficaz, além de promover aos usuários informações sobre diversos temas (Marques & Vidigal, 2018).

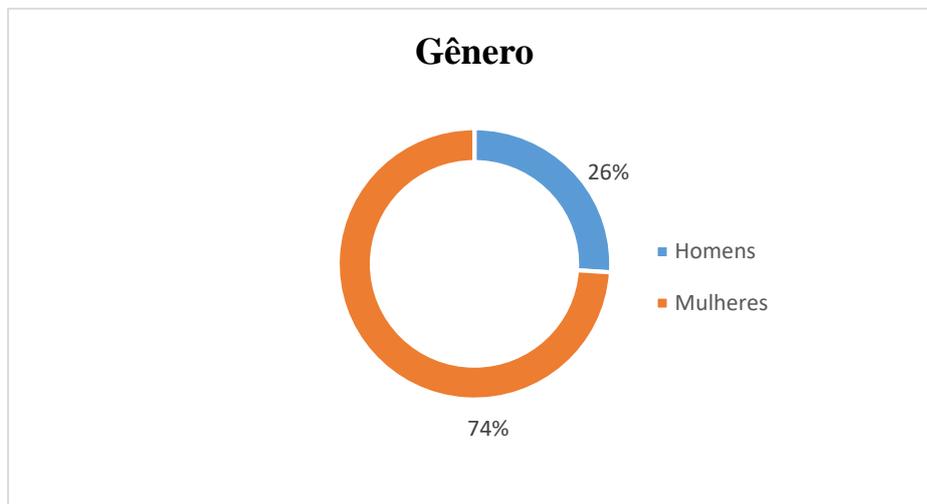
Figura 3. Número de seguidores do *Instagram*.



Fonte: Autores (2022).

Dentre os seguidores da página, a maioria (74%) são mulheres, conforme detalhado na Figura 4. De acordo com Scavone (2005), as mulheres têm uma atenção maior que os homens nos assuntos de cuidado e atenção à saúde.

Figura 4. Gênero dos seguidores da página do *Instagram*.



Fonte: Autores (2022).

Além disso, o maior público feminino na página no atual cenário da pandemia é muito importante, já que segundo Costa e colaboradoras (2021), ao analisar notícias, memes e vídeos do Facebook, *Instagram*, Twitter e WhatsApp, evidenciou-se que com o isolamento da pandemia da COVID-19 houve um aumento da violência contra mulheres.

Em uma análise realizada por Santos et al. (2021) dos dados de violência doméstica no Nordeste entre 2009 e 2018, disponíveis no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), percebe-se que a região apresenta uma alta prevalência, sendo a maioria dos casos por uso da força corporal e espancamento, e praticados pelo companheiro.

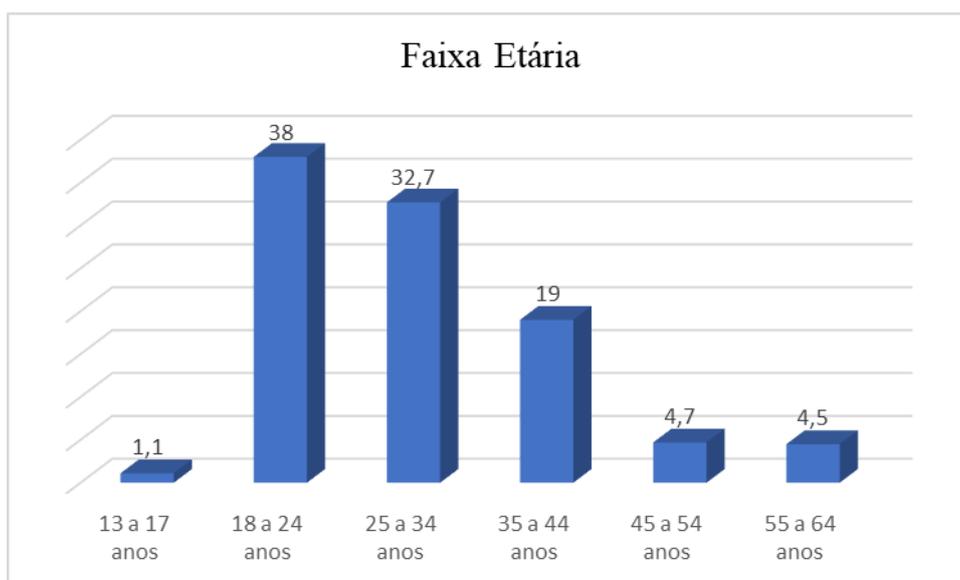
Segundo dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2021), o Brasil registrou 3.913 homicídios de mulheres, sendo 1.350 mulheres assassinadas por sua condição de gênero, sendo estes crimes classificados como feminicídios. No estado de Sergipe, a taxa de homicídios femininos foi de 3,5% e feminicídios 1,2% no ano pandêmico de 2020.

Durante a pandemia do novo coronavírus também foi observado um aumento dos casos de maus-tratos aos animais, percebe-se que com o aumento da incidência da violência no ambiente familiar, os animais que fazem parte desse convívio também podem ser afetados, pois o agressor como forma de violentar o cônjuge, pode fazer do animal um alvo (Freitas *et al.*, 2022).

Os animais são submetidos à situações de maus-tratos quando lhe privam alimentos, água, abrigo, a expressão do comportamento natural da espécie, acesso ao atendimento veterinário, ou quando praticam algum tipo de crueldade como tortura, mutilação ou até mesmo a morte (Rickey, 2010).

As informações fornecidas na página alcançaram mulheres de diversas faixa etária (Figura 5), 38% correspondeu a 18 a 24 anos e 32,7% entre 25 a 34 anos. A informação é muito importante para que as mulheres conheçam seus direitos e possam se sentir encorajadas a realizar a denúncia e quebrar o ciclo da violência, assim superando os medos e o preconceito da sociedade (Cortês, Luciano & Dias, 2012).

Figura 5. Percentual da faixa etária dos seguidores da página do *Instagram*.



Fonte: Autores (2022).

Quanto à localização dos seguidores, todos são de nacionalidade brasileira e de diversas regiões do país. As redes

sociais são ferramentas importantes para a circulação de informação nos últimos anos, uma vez que estas têm grande alcance populacional e as pessoas podem expressar opiniões, compartilhar e obter conhecimento (Vermelho *et al.*, 2014). Com a pandemia houve a necessidade do isolamento social, como uma forma de evitar a propagação do vírus, e as mídias sociais tornou possível a realização de projetos de extensão universitária mantendo profissionais e discentes conectados e possibilitando a divulgação no país (Cardoso *et al.*, 2021).

Diante do alcance das publicações em localizações distintas percebe-se que os objetivos do projeto ‘Educar para transformar: Violência aqui não!’ foram alcançados. A sensibilização da comunidade de temas como este é imprescindível para alertar a população e prevenir a ocorrência de novos casos de maus-tratos e também de violência doméstica (Wolf *et al.*, 2021).

4. Considerações Finais

O uso das redes sociais é imprescindível nos dias atuais por ser uma ferramenta que permite a mobilização e participação da população, podendo impactar de forma direta ou indireta.

As ações realizadas através do projeto de extensão ‘Educar para transformar: Violência, aqui não!’ demonstraram a importância de conscientizar sobre a relação da violência doméstica com os maus-tratos aos animais e como prevenir a ocorrência de novos casos de violência, além de fornecer informações sobre a guarda responsável e bem-estar animal, possibilitando à população maiores conhecimentos relacionados ao tema. A realização desse projeto demonstra a necessidade de projetos futuros sobre a percepção de médicos veterinários acerca da Teoria do Elo.

Para os discentes participantes o projeto proporcionou a ampliação das habilidades para a produção de conteúdos digitais, conhecimentos multidisciplinares e a oportunidade de aprimorar os conhecimentos adquiridos durante a graduação sobre bem-estar animal e violência.

Agradecimentos

A Pró - Reitoria de Extensão da Universidade Federal de Sergipe (PROEX- UFS).

Referências

- Anuário Brasileiro de Segurança Pública. (2021). Violência doméstica e sexual. 1º Ed. *Fórum Brasileiro de Segurança Pública*. 380 p. <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/10/anuario-15-completo-v7-251021.pdf>
- Alencar, A. L. F., Siqueira, A. B., Cunha, G. R. et al. (2021). The link: relationship between animal abuse and domestic violence in the municipality of Boa Vista/RR in the years 2018 and 2019. *Brazilian Journal of Development*, 7(4), 38514-38528. <https://doi.org/10.34117/bjdv7n4-353>
- Barrero, S. (2017). *A vulnerabilidade na família como determinante de maus-tratos aos animais de companhia*. Dissertação (Mestrado em Ciências Veterinárias) – Programa de Pós-graduação em Ciências Veterinárias, Universidade Federal do Paraná.
- Brasil. (2006). LEI Nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm. Acesso em 08 de mar. de 2022.
- Brasil. (2020). LEI Nº 14.064, de 29 de setembro de 2020. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/L14064.htm. Acesso em 08 de mar. de 2022.
- Cardoso, M. C., Ferreira, C. P., Silva, C.M. et al. (2021). Utilização das redes sociais em projeto de extensão universitária em saúde durante a pandemia de Covid-19. *Revista Expressa Extensão*, 26(1),1-8. <https://doi.org/10.15210/ee.v26i1.19640>
- Cortês, G. R., Luciano, M. C. R. & Dias, K. C. O. (2012). A informação no enfrentamento à violência contra mulheres: Centro de Referência da Mulher “Ednalva Bezerra”: relato de experiência. *Biblionline*, 8, 134-151.
- Costa, P. R. S. M., Grossi, M. P., Del Río, J. M. V., Costa, L. M. R. & Oliveira, M. L.V. F. (2021). Violências contra as mulheres na pandemia da COVID-19: uma análise de notícias, memes e vídeos. *Revista del Laboratorio Iberoamericano para el Estudio Sociohistórico de las sexualidades*, 5(7), 143-186. <https://doi.org/10.46661/relies.5705>

- Danesi, I. G. & Junior, R. G. (2020). A aplicação da teoria do elo no enfrentamento à violência doméstica. *Brazilian Journal of Development*, 6(10), 74262-74270. <https://doi.org/10.34117/bjdv6n10-014>
- Freitas, D. M., Assunção, G.S., Rocha, J. P. D., Souza, N. G., Almeida, R. P. & Borges, D. C. S. (2022). Violência doméstica e os maus-tratos aos animais. *Scientia Generalis*, 1(2), 135–135.
- Marques, L. K. S. & Vidigal, F. (2018). Prosumers e redes sociais como fontes de informação mercadológica: uma análise sob a perspectiva da inteligência competitiva em empresas brasileiras. *TransInformação*, 30(1), 1-14. <https://doi.org/10.1590/2318-08892018000100001>
- Nassaro, M. R. F. (2013) Maus Tratos aos Animais e Violência Contra Pessoas - A Aplicação da Teoria do Link nas ocorrências atendidas pela Polícia Militar do Estado de São Paulo. 1ª Ed – São Paulo: *Edição do Autor*, 90p.
- Presser, T. (2014). Fatores que contribuem para a prática da violência doméstica. In: *DireitoNet*, 2014. <https://www.direitonet.com.br/artigos/exibir/8562/Fatores-que-contribuem-para-a-pratica-da-violencia-domestica>
- Reichenheim, M. E., Dias, A. S. & Moraes, C. L. (2006). Co-ocorrência de violência física conjugal e contra filhos em serviços de saúde. *Revista de Saúde Pública*, 40(4), 595-603. <https://doi.org/10.1590/S0034-89102006000500007>
- Rickey, E. W. (2010). Serial Murderes and their Victims. Belmont: *Wadsworth*.
- Santos, V. T. A., Rates, M. L. S., Cunha, L. A., Malveira, N. A. M., Figueiredo, Y. J. S. L., Araújo, R. R., Silva, T. S. L. B., & Dias, J.M.G. (2021). Violência Doméstica no Nordeste: uma análise dos dados do Sistema de Informação de Agravos e Notificação (SINAN) entre 2009 e 2018. *Research, Society and Development*, 10 (13), 1-7. <http://dx.doi.org/10.33448/rsd-v10i13.21098>
- Scavone, L. (2005). O trabalho das mulheres pela saúde: cuidar, curar, agir. São Paulo: *Associação Brasileira de Saúde Coletiva*, 176 p.
- Scheffer, G. K. (2019). Violência doméstica: os animais também são vítimas. In: *Jusbrasil*. <https://canalcienciascriminais.jusbrasil.com.br/artigos/683343196/violencia-domestica-os-animais-tambem-sao-vitimas>.
- Silva, L. C. G. et al. (2021). A teoria do elo – uma análise do conhecimento dos médicos-veterinários e a importância de sua aplicação. *Revista Clínica Veterinária*, n. 151, 40-45. <https://doi.org/10.48868/rov>
- Vermelho, S. C., Velho, A. P. M., Bonkovski, A. & Piroli, A. (2014). Refletindo sobre as redes sociais digitais. *Educação & Sociedade*, 35(126), 179-196. <https://doi.org/10.1590/S0101-73302014000100011>
- Wolf, L. R., Alvarenga, F. M., Hauptman, L., Nunes, B. P. & Garcia, R. C. M. (2021). Enfrentamento da violência doméstica e maus-tratos aos animais em tempo de COVID-19. *Revista Experiência*, 6(2), 52-61.